

PORTARIA N.º 427, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 106/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 09 à 11 de setembro de 2018, para participar de Capacitação sobre Formação em Legislação Escolar, promovido pela SEED em parceria com a UNDIME, sendo:

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Cristiane Scheuermamnn Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Mauricio Alves de Moraes	Colaborador de Execução II	Educação e Cultura
Airton S. Cavali	Agente Operacional	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO